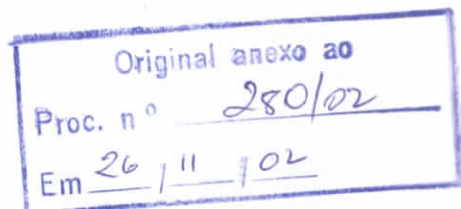


Senhor Presidente
Senhores Vereadores



No mês de agosto do corrente ano faleceu o Sr. Orlando Antonio Emílio Intrieri, ex-Vereador, ex-Presidente da Câmara Municipal, ex-Vice-Prefeito e ex-Prefeito Municipal, uma das personalidades mais conhecidas e mais estimadas da cidade.

Esta Casa manifestou-se quando de sua morte, ofertando um minuto de silêncio à sua memória e dedicando a Sessão Ordinária do dia 6 de agosto exclusivamente às homenagens póstumas a esse inesquecível homem público.

Conforme consta da Propositura apresentada naquela ocasião pelo Presidente Luciano Batista, subscrita pelos demais Vereadores, foi o primeiro vicentino de nascimento a exercer o cargo de Prefeito Municipal, o que, para ele, sempre constituiu motivo de muito orgulho e realização pessoal, porque foi uma pessoa que sempre amou profundamente São Vicente, sendo sua família uma das mais tradicionais da cidade.

Ele nasceu no dia 16 de fevereiro de 1909, tendo completado 93 anos, na plenitude de uma velhice que foi como que o coroamento de uma vida bem vivida, de um homem de bem, orientado pelos valores cristãos e pela ética, jamais recuando diante da responsabilidade social.

Em seu extenso currículo somam-se inúmeras indicações de sua permanente disponibilidade em servir, de sua inesgotável preocupação em oferecer o melhor de si às boas e justas causas.

Sócio-benemérito, ex-Provedor, ex-Secretário e ex-Presidente do Conselho Geral do Hospital São José - Santa Casa de São Vicente, ele foi, ao longo de muitas décadas, presença obrigatória em todos os momentos importantes da vida da comunidade.

Foi fundador, ex-Presidente, sócio-benemérito e Presidente de honra do Lar Vicentino de Amparo à Velhice. Foi também sócio-benemérito e integrou o Conselho Deliberativo da Sociedade de Assistência à Infância.

Foi um dos mais ferrenhos batalhadores quando da edificação do prédio que hoje abriga a EMEF Lions Clube, tendo sido também sócio-fundador da primeira célula leonística de São Vicente.

Acompanhou ao longo de toda a sua vida as necessidades da população de São Vicente, tendo estado presente por ocasião da fundação de inúmeras entidades assistenciais, além das citadas, e sua existência é um exemplo de prática constante de cidadania.

Aficionado do esporte amador, foi sócio-fundador e benemérito da colônia de Pescadores Z-4, do Jockey Club de São Vicente, do São Vicente Atlético Clube, do São Vicente Praia Clube, do Beija-Flor Futebol Clube, da Liga Vicentina de Futebol Amador, do Itararé Praia Clube, do Ilha Porchat Clube e do Clube de Regatas Tumiaru, sendo que nesse último clube obteve expressivas vitórias como esportista, nas modalidades de remo e pedestrianismo.

Reunia ainda, em sua extensa folha de serviços prestados a São Vicente e região, os títulos de sócio-remido da Associação Atlética Portuguesa, do Clube de Pesca de Santos, do Clube de Regatas Santista e do Clube Internacional de Regatas.

Nesta Casa de Leis exerceu a Vereança nos períodos de 1948 a 1951 e de 1952 a 1955, sendo que em 1954 exerceu a Presidência deste Legislativo. Eleito Vice-Prefeito, assumiu o cargo de Prefeito em razão de licença do titular no período de 11 de outubro de 1960 a 12 de janeiro de 1961. Meses mais tarde assumiu o cargo de Prefeito Municipal em razão de renúncia do titular, trabalhando pela cidade na Chefia do Executivo de 15 de abril de 1961 a 31 de dezembro de 1963.

Possuía diversas comendas e medalhas, dentre as quais a Comenda da Ordem dos Cavaleiros da Concórdia, Comenda do Instituto Brasileiro-Colombiano "Medalha Guilherme Valencia" e a Comenda do Instituto Genealógico Brasileiro, do qual foi sócio-efetivo.

Apesar dessa longa lista de importantes realizações que aqui apresentamos em versão bastante reduzida, Orlando Intrieri foi uma pessoa extraordinária, um ser humano sensível e acessível, com quem os cidadãos conversavam nas ruas, e sempre encontravam a melhor das observações, porque nada lhe escapava, em razão de sua acurada inteligência.

Muito embora tenha realizado tanto em seus anos de vida pública, ele não se mostrava orgulhoso e não se sentia nunca quites para com a cidade que o viu nascer. Mesmo em avançada idade comparecia a esta Casa por ocasião das Sessões Solenes aqui realizadas, e não poupava esforços para expressar toda a extensão do seu comprometimento para com a vida comunitária.

Muito embora, em tese, desobrigado do exercício do voto em razão de sua idade, fazia questão de votar em todos os pleitos e comparecia à seção eleitoral esmeradamente trajado, com sua costumeira elegância.

Atencioso, cordial para com todos, ele foi a um só tempo um cavalheiro, um brilhante homem público, um ser humano dotado das mais preciosas qualidades, aliadas à erudição e sensibilidade.

Considerando nossa intenção de prestar mais uma homenagem ao saudoso Sr. Orlando Intrieri, através da denominação de uma das vias públicas deste Município, que foi por ele defendido durante longos anos de sua vida,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 176 /02 – DOCUMENTO N.º 1832 /02

Denomina **Prefeito Orlando Intrieri** a Rua 59 – Símbolo 287, com início na **Av. Vereador Walter Melarato** – Símbolo 219 e término na **Av. Prof. José de Almeida Pinheiro Júnior** – Símbolo 220, no **Conjunto Residencial Humaitá**.

Art. 1.º - Fica denominada Prefeito Orlando Intrieri a Rua 59 – Símbolo 287, com início na Av. Vereador Walter Melarato – Símbolo 219 e término na Av. Prof. José de Almeida Pinheiro Júnior – Símbolo 220, no Conjunto Residencial Humaitá.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA.

Em 26 de novembro de 2002.

ALFREDO MOURA